




PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2018


Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307 – Centro, nesta Capital, comparecendo o representante legal da empresa à sala da Diretoria de Licitações, onde se realizará o presente certame, a qual passamos a relacionar: a empresa CG CONSTRUÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI. Sendo passada lista de presença, com nome da empresa, representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Dando início ao recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, sendo este finalizado às 09h30, conforme item 2.1 do edital, não comparecendo mais nenhuma empresa. Desta forma, após análise, **DECLARA CREDENCIADA** a empresa CG CONSTRUÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI. Iniciando-se Sessão Pública às 09h31 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0796 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento, Ilma Cardoso Pontes de Oliveira, Krystiane de Mendonça Lopes Tavares e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente desta CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença do estagiário Cainã da Silva Costa. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 30/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços manutenção preventiva e corretiva em: rampas de acessibilidade, nas faixas de pedestres, calçadas, meio fio das conversões em esquinas, canteiros, em terminais rodoviários urbanos, abrigos e sede da SMTT do Município de Maceió - AL. Ato contínuo, passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Ficando os de proposta de preço sob a guarda desta CPLOSE devidamente lacrados e rubricados. Após conferência, a Comissão e o licitante rubricaram os envelopes e procedeu-se à abertura do de habilitação. Após análise

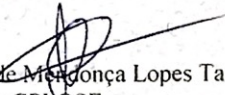
e dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se o que segue: **que a empresa licitante não atendeu ao item 9.11.3**, por ter apresentado certidão positiva da Fazenda Municipal, aplicando-se a Lei nº 123/2006 e o item 9.14, alínea a.4.1; bem como **não atingiu aos 50% da placa de sinalização** do item 9.13.2; o **patrimônio líquido foi inferior aos 10% do valor de referência** exigido no item 9.14.1 e por fim o **quadro de endividamento foi superior a 0,5**, exigido no item 9.14.3, alínea “c” do edital. Entretanto, aplicamos ao presente caso o § 3º, do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, onde diz que “*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo [...]*”. Assim sendo, esta CPLOSE, concede o prazo de oito dias úteis a contar desta data para que a empresa CG CONSTRUÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI apresente a documentação acima descrita devidamente sanada conforme exigência editalícia. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, encerrei a presente sessão e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes


desta CPLOSE, pelo representante da empresa licitante e pelo estagiário, sendo encerrada esta Sessão pública às 10h32 do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

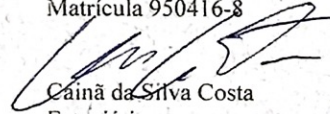

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matricula nº 939969-0

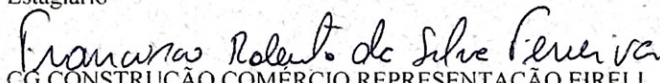
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE


Ilma Cardoso Pontes de Oliveira
Membro CPLOSE
Matricula 941334-0


Krystiane de Medonça Lopes Tavares
Membro da CPLOSE
Matricula 948210-5


Michelline Bulhões de Moraes Sarmento
Membro CPLOSE
Matricula 950416-8


Cainã da Silva Costa
Estagiário


Francisco Roberto de Silva Ferreira
CG CONSTRUÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 26256880/0001-55
